



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo

A DEMOLIÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: um delineamento na gestão do Estado Neoliberal

LUCAS CATARINO PEREIRA DE SOUSA ¹
TERESA CRISTINA MOURA COSTA ²

Resumo: O presente estudo problematiza os elementos que configuram o projeto neoliberal e sua orientação para o Estado na implementação das políticas sociais, particularizando a Política de Assistência Social. Trata-se de um estudo de natureza exploratória, construído a partir de revisão de literatura que contempla autores intencionalmente escolhidos em função do caráter crítico nas abordagens sobre a temática. Os resultados indicam que existem sérios prejuízos à gestão e oferta dos serviços socioassistenciais previstos pelo Sistema Único de Assistência Social, o que revela uma tendência ao desmonte da Política de Assistência Social.

Palavras-chave: Neoliberalismo; Política de Assistência Social; Sistema Único de Assistência Social;

Abstract: The present study discusses the elements that shape the neoliberal project and its orientation for the State in the implementation of social policies, with particular reference to Social Assistance Policy. This is an

1 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Piauí

2 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Do Piauí

exploratory study, built from a literature review that includes authors intentionally chosen due to their critical character in their approaches to the theme. The results indicate that there are serious damages to the management and offer of social assistance services foreseen by the Unified System of Social Assistance, which reveals a tendency to the dismantling of the Social Assistance Policy.

Keywords: Neoliberalism; Social Assistance Policy; Unified Social Assistance System;

1 INTRODUÇÃO

O neoliberalismo adentra a realidade brasileira a partir dos anos 90, momento em que se vivia a expectativa pela implementação das políticas sociais públicas que concretizariam os direitos sociais assegurados pela Carta Constitucional de 1988, como um produto de lutas históricas da classe trabalhadora. Esse processo se consubstanciou nas contrarreformas desencadeadas pelos governos Collor e Fernando Henrique Cardoso, que solaparam os direitos constitucionais e desmontaram as políticas sociais, a partir das orientações expressas no Plano Diretor de Reforma do Estado. No bojo dessas medidas, estão a publicização, que consiste no repasse de funções estatais para a sociedade e a privatização que prevê a mercantilização de serviços para os que “podem” comprar.

Nos anos 2.000, assiste-se a uma mudança no cenário político, com a ascensão dos governos do Partido dos Trabalhadores à presidência, o que propiciou a retomada de pautas e avanços no campo das políticas sociais, ainda que sob orientação neoliberal. Entre os avanços, destaca-se a implementação do Sistema Único de Assistência Social, que daria materialidade a organização da gestão da Política de Assistência Social, tal qual preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social.

O cenário nos instiga a indagar: de maneira o Estado Neoliberal tem

conduzido a política de Assistência Social? Dessa forma, o estudo apresenta algumas reflexões sobre o neoliberalismo, como projeto que se instala na realidade brasileira e seus rebatimentos na Política de Assistência Social, particularmente, em relação ao Sistema Único de Assistência Social.

Para tanto, tem como objetivo apresentar algumas reflexões sobre os aspectos que definem e configuram o projeto neoliberal e suas implicações na realidade brasileira, particularmente na Política de Assistência Social. A metodologia se formatou a partir de revisão bibliográfica e exploratória que abordou as temáticas sobre neoliberalismo, capitalismo e Política de Assistência Social.

Ressalta-se que o estudo não traz uma discussão acabada, mas alguns resultados indicam que existem sérios prejuízos à gestão e oferta dos serviços socioassistenciais previstos pela Política de Assistência Social, revelando o desmonte efetivo dessa política no contexto atual.

A configuração dialógica desse artigo acontece em dois momentos: um primeiro, que abordou sobre os aspectos teórico-conceituais centrais do neoliberalismo e o seu direcionamento para a ação do Estado na condução das políticas sociais e, o segundo, que apresenta os influxos das intervenções do Estado neoliberal da política de assistência social, particularmente no Sistema Único de Assistência Social.

2. PERSPECTIVAS SOBRE O NEOLIBERALISMO: esboço de um percurso para a compreensão da ação do Estado no âmbito da política social

Ao adentrar na discussão do neoliberalismo, é importante ressaltar que ele “tem uma história e uma coerência. Combatê-lo exige não se deixar iludir, fazer uma análise lúcida dele” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.7). Assim, o neoliberalismo não surgiu de um incidente desconhecido e inesperado, ele tem em sua criação uma trajetória e um objetivo a ser alcançado. Por essa razão, torna-se necessário um aprofundamento feito a lentes nítidas e bem direcionadas sobre ele.

Na análise de Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo é mais que um sistema econômico, como é o caso do capitalismo, já que se configura como racionalidade

que se sobrepõe a lógica do capitalismo. Assim,

O capitalismo é indissociável da história de suas metamorfoses, de seus descarrilhamentos, das lutas que o transformam, das estratégias que o renovam. O neoliberalismo transformou profundamente o capitalismo, transformando profundamente as sociedades" (DARDOT; LAVAL, 2006, p.7).

O que se torna instigante nessa concepção é enxergar o capitalismo como um sistema que é inseparável de todos os processos de transformação que o acompanham desde sua gênese. Falar sobre neoliberalismo é, sobremaneira, entender este como um fenômeno que se inseriu no capitalismo, modificou a sua lógica de funcionamento e mutação e trouxe profundas e sólidas transformações nas sociedades de forma integralizada (DARDOT; LAVAL, 2006). Desse modo:

O sistema neoliberal é instaurado por forças e poderes que se apoiam uns nos outros em nível nacional e internacional. Oligarquias burocráticas e políticas, multinacionais, atores financeiros e grandes organismos econômicos internacionais formam uma coalização de poderes concretos que exercem certa função política em escala mundial. Hoje, a relação de forças pende inegavelmente a favor desse bloco oligárquico (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 8).

Nessa concepção, a coalizão possui um projeto social e político que pressupõe o que os autores denominam como antidemocratismo: a liberdade total do direito privado, sem controle, mesmo quando se configura como sufrágio universal. Além disso, na condição de sistema, é um fato que influencia diretamente nas relações sociais, nos modos de vida e na subjetividade dos sujeitos (DARDOT; LAVAL, 2006).

No Brasil, essa coalizão. Formada geralmente por blocos políticos hegemônicos que disseminam uma ideologia de que o problema das crises econômicas e seus rebatimentos, como o desemprego, a inflação, o aumento da pobreza, da fome etc., são consequências do Estado, que intervém excessivamente na economia, e das despesas com a área social, todavia o real problema se encontra no próprio modelo socioeconômico, como o neoliberalismo, por exemplo, que tenta justificar tudo isso para manter sua influência no Estado, na política, na economia e na sociedade e, desse modo, o sistema passa a ditar as relações sociais e de mercado dos indivíduos e os grupos, ou seja:

O neoliberalismo define certa norma de vida nas sociedades ocidentais e, para além dela, em todas as sociedades que as seguem no caminho da “modernidade”. Essa norma impõe a cada um de nós que vivamos num universo de competição generalizada, intima os assalariados e as populações a entrar em luta econômica uns contra os outros, ordena as relações sociais segundo o modelo do mercado, obriga a justificar desigualdades cada vez mais profundas, muda até o indivíduo, que é instado a conceber a si mesmo e a comportar-se como uma empresa (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 14).

Um exemplo dessa promoção de competições e influência da política e modelo neoliberal no Brasil são os discursos midiáticos que defendem desmontes de direitos, como a reforma trabalhista, muitas vezes, iludindo o trabalhador que ele realmente possui condições de negociar de igual para igual com o seu patrão, ou que programas de transferência de renda comprometem mais o equilíbrio fiscal das contas públicas do que a política de juros altíssimos que só beneficiam banqueiros e outros.

No contexto contemporâneo, a crise do capital tem ensejado mudanças na base produtiva e tem, no projeto neoliberal, o instrumento para manter a coalizão e, de certa forma, justificar e pavimentar a sua existência, pois:

Além dos fatores sociológicos e políticos, os próprios móveis subjetivos da mobilização são enfraquecidos pelo sistema neoliberal: a ação coletiva se tornou mais difícil, porque os indivíduos são submetidos a um regime de concorrência em todos os níveis. As formas de gestão na empresa, o desemprego e a precariedade, a dívida e a avaliação, são poderosas alavancas de concorrência interindividual e definem novos modos de subjetivação. A polarização entre os que desistem e os que são bem-sucedidos mina a solidariedade e a cidadania. Abstenção eleitoral, dessindicalização, racismo, tudo parece conduzir à destruição das condições do coletivo e, por consequência, ao enfraquecimento da capacidade de agir contra o neoliberalismo (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 9).

O neoliberalismo nasce com a sua voracidade dentro da crise criada do sistema capitalista. Netto (2012) aponta que essa crise do sistema capitalista é estrutural e sistêmica, e que se renova em diversos contextos históricos, sendo que a primeira grande crise ocorreu no ano de 1823, no continente Europeu, e se configurou como uma depressão socioeconômica que durou até 1896. Em 1929, a grande depressão teve rebatimentos em escala global e foi superada apenas pelo pós- Segunda Guerra mundial. Atualmente,

Todas as indicações mais sólidas apontam que estamos experimentando, neste momento, uma crise que é de natureza sistêmica. Seus primeiros sinais sobrevieram na crise da Bolsa de Nova York, em 1987 — com a sequência, a partir dela, de efeitos em cascata expressos nos vários episódios de crises localizadas. Tais crises, a que os chamados “comentaristas” ou “jornalistas econômicos” da grande imprensa conveniente e ignorantemente consideram de forma isolada (a crise dos “Tigres Asiáticos”, a “crise da Bolsa Nasdaq”, a “crise da bolha imobiliária” e, agora, a “crise do euro”) são os indicadores mais visíveis de uma só crise: *são indicadores da emergência de uma nova crise sistêmica do sistema capitalista* e que apresenta traços inéditos em relação às duas anteriores (NETTO, 2012, p. 416).

Nesse aspecto, é preciso compreender a instauração do neoliberalismo e os motivos que o fizeram tão firme, capaz de transpassar o sistema capitalista em suas mais variadas dinamicidades. Sobre esse aspecto, Anderson (1995, p. 9) propõe que

Começamos com as origens do que se pode definir do neoliberalismo como fenômeno distinto do simples liberalismo clássico, do século passado. O neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. Seu texto de origem é O Caminho da Servidão, de Friedrich Hayek, escrito já em 1944. Trata-se de um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciadas como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política. O alvo imediato de Hayek, naquele momento, era o Partido Trabalhista inglês, às vésperas da eleição geral de 1945 na Inglaterra, que este partido efetivamente venceria. A mensagem de Hayek é drástica: "Apesar de suas boas intenções, a social-democracia moderada inglesa conduz ao mesmo desastre que o nazismo alemão – uma servidão moderna" (ANDERSON, 1995, p.9).

Cabe ressaltar que a proposição de Hayek só começa a ter atenção na década de 70, 30 anos depois da sua obra inicial. Até esse momento, ele não se preocupava com o totalitarismo, o problema dele era a Inglaterra estar caminhando para o mesmo caminho, sobretudo criticando a intervenção do Estado, que, na visão dele, interferia na própria capacidade dos indivíduos tomarem suas decisões (HAYEK, 1990).

Hayek (1990) chamava a atenção para se pensar os limites da atuação do Estado, não sendo contra o planejamento, mas demonstrando-se preocupado com a planificação centralizada. A planificação que se volta para fazer a escolha dos fins, qualquer que seja o planejamento, parte de um objetivo. Na medida em que se planeja, estará diminuindo ou retirando as possibilidades de escolha dos indivíduos. Ele assegura que o que não pode fazer é impedir as regras da concorrência

(HAYEK, 1990).

Em congruência com Anderson (1995), a perspectiva ideológica e política deste autor era que o Estado de Bem Estar, em sua visão e na dos seus seguidores, não tinha muito a contribuir com a liberdade do mercado e tampouco dos indivíduos. Entusiasmado com essa possibilidade de ampliação da liberdade individual, Hayek propõe uma reunião com os que comungavam do mesmo pensamento ideológico, para tratar então da ampliação das concepções neoliberais.

Três anos depois, em 1947, enquanto as bases do Estado de bem-estar na Europa do pós-guerra efetivamente se construía, não somente na Inglaterra, mas também em outros países, neste momento Hayek convocou aqueles que compartilhavam sua orientação ideológica para uma reunião na pequena estação de Mont Pèlerin, na Suíça. Entre os célebres participantes estavam não somente adversários firmes do Estado de bem-estar europeu, mas também inimigos férreos do New Deal norte-americano. Na seleta assistência encontravam-se Milton Friedman, Karl Popper, Lionel Robbins, Ludwig Von Mises, Walter Eupken, Walter Lipman, Michael Polanyi, Salvador de Madariaga, entre outros. Aí se fundou a Sociedade de Mont Pèlerin, uma espécie de franco-maçonaria neoliberal, altamente dedicada e organizada, com reuniões internacionais a cada dois anos (ANDERSON, 1995, p.9).

Certamente o desejo predominante era avançar com a diminuição da intervenção do Estado, que, em sua percepção, eram coercitivas. “Seu propósito era combater o keynesianismo e o solidarismo reinantes e preparar as bases de um outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras para o futuro” (ANDERSON, 1995, p.9). Na concepção desse grupo, a igualdade, na qual o Estado de Bem Estar estava tentando criar, iria, em contrapartida, destruir a liberdade dos indivíduos.

Os precursores do neoliberalismo defendiam que as desigualdades deveriam existir, uma vez que as sociedades ocidentais precisavam desta para poder se expandir. Tal concepção não difere do que se observa nos tempos atuais, em que o incentivo para o empreendedorismo se consolida com a formatação das políticas públicas.

Suas bases iniciais vêm com o intento de justificar a então força que os sindicatos tinham de reivindicar as pautas pertinentes à classe trabalhadora, nesse terreno, onde as taxas de lucro entravam em crise e a inflação se expandia, o neoliberalismo adentrava para fortalecer o capital sobre lógicas mais subjetivas e de cunho político-ideológico.

As raízes da crise, afirmavam Hayek e seus companheiros, estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais (ANDERSON, 1995, p.9).

De acordo com Hayek e os seus companheiros, os sindicatos e o movimento operário eram o motor que desestabilizava as bases de acumulação do capital. As desigualdades que se originavam da própria contradição advinda da expansão do capitalismo clamavam por intervenção do Estado e, segundo eles, esse movimento de reivindicar por Estado, na verdade, era uma maneira de corroer o mesmo, através de gastos com o social. É, desse modo, com essa fertilidade de ideias antidemocráticas, surge o neoliberalismo (ANDERSON, 1995).

As primárias iniciativas das ideias neoliberais eram enfraquecer a força dos sindicatos e fortalecer as regras que solidificavam o mercado; era preciso um avanço na contenção de gastos que os precursores do estado de bem estar apregoavam como necessário. Nesse caminho, o ideário do neoliberalismo era para além de um movimento de decisões, pois buscava, desde suas bases iniciais, mecanismo de controle e manipulação das posturas que eram de encontro à liberdade do mercado.

O remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa "natural" de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos. Ademais, reformas fiscais eram imprescindíveis, para incentivar os agentes econômicos. Em outras palavras, isso significava reduções de impostos sobre os rendimentos mais altos e sobre as rendas (ANDERSON, 1995, p.9).

O Estado, nesta lógica, deveria voltar as suas iniciativas para enfraquecer o movimento sindical e fortalecer o controle do dinheiro. Já o trabalho entra como um dos alvos mais sagaz do neoliberalismo, pois, por meio dele, o entrelaçamento da sua lógica começa a ganhar força no conjunto da sociedade. A exemplo disso, percebe-se a naturalização do desemprego e a criação de um grupo de trabalhadores que estariam ali à disposição do mercado.

Segundo Pereira (2012), enquanto o neoliberalismo expandia seus tentáculos, alimentando-se de crises econômicas, em um nível global, o Brasil vivia sob um governo militar, que imprimiu seu golpe de Estado no ano de 1964, utilizando-se, em seu regime, de um ciclo econômico que priorizou a expansão da industrialização, associada ao endividamento externo, para conter a alta de preço do petróleo, assim como estimular o processo produtivo.

Os anos iniciais da ditadura militar brasileira foram reconhecidos como um “milagre econômico”, mediante ao fortalecimento da indústria nacional e o financiamento dos grandes capitalistas com dinheiro público. Não demorou muito para que as reais consequências fossem repercutidas, por meio de uma grave crise econômica decorrente da crise estrutural do sistema capitalista, no qual foi adotado, na década de 1970, o modelo de expansão neoliberal denominado de modernização conservadora (PEREIRA, 2012).

Ainda na concepção da autora, na década de 1980, no auge da crise social, política e econômica, houve um movimento de convulsão social para restabelecer o Estado Democrático de Direito que levou à Constituição Federal de 1988 (CF/88), garantindo os direitos individuais e coletivos e legitimando as políticas públicas com grande participação popular. A Seguridade Social foi reconhecida constitucionalmente através de seus três pilares, saúde, previdência social e assistência social, o que abre a possibilidade de implementação de políticas públicas de cunho social para o resgate da cidadania. Todavia, no contexto de um Estado capitalista, essas políticas tanto podem ser direcionadas às necessidades da população quanto serem apropriadas pela elite detentora do capital, conforme seus interesses (PEREIRA, 2013).

Mesmo com a democratização institucionalizada, “o avanço da estratégia neoliberal determinou uma profunda inflexão na cultura política no Brasil e na América Latina” (DAGNINO, 2004, p. 146). Isso implica que, mediante a grave crise fiscal, herança da ditadura militar, o avanço do neoliberalismo se deu com as propostas de contrarreformas do Estado, sob a égide do projeto neoliberal, que prevê um grande ajuste fiscal, privatização das estatais, mais estratégias e liberação do comércio e das finanças.

Netto (2012) destaca que os elementos mais evidentes do projeto neoliberal estão na flexibilização ou liberação da produção e relações de trabalho, pela desregulamentação das relações comerciais e dos circuitos financeiros e as privatizações dos patrimônios do Estado. Com isso:

Se esta última transferiu ao grande capital parcelas expressivas de riquezas públicas, especial mas não exclusivamente nos países periféricos, a “desregulamentação” liquidou as proteções comercial alfandegárias dos Estados mais débeis e ofereceu ao capital financeiro a mais radical liberdade de movimento, propiciando, entre outras consequências, os ataques especulativos contra economias nacionais. Quanto à “flexibilização”, embora dirigida principalmente para liquidar direitos laborais conquistados a duras penas pelos vendedores da força de trabalho, ela também afetou padrões de produção consolidados na vigência do taylorismo fordista (NETTO, 2012, p. 417).

Behring (2018) aponta que, no Brasil, a proposta de ajuste fiscal se tornou o elemento central da “reforma” do Estado, a partir da década de 1990, sob o argumento de que este é o principal gerador da crise socioeconômica, que deve reduzir custos e corrigir suas distorções.

Enquanto isso, a política econômica – fundada nas privatizações, nas desvinculações orçamentárias (FSE, FEF e DRU), no superávit primário, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na prática de juros altíssimos, e no pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida pública - corroeu aceleradamente os meios de financiamento do Estado brasileiro por meio de uma inserção na ordem internacional que deixou o país à mercê dos especuladores no mercado financeiro, de forma que todo o esforço de redução de custos preconizado escoou pelo ralo do crescimento galopante das dívidas interna e externa, mesmo com toda uma montagem macroeconômica coordenada pela dívida (BEHRING, 2018, p. 5).

Isso implica que o direcionamento da contrarreforma do Estado está em conformidade com a exigência de um Estado forte para atender ao mercado, inclusive, no financiamento de suas crises, assegurando o pagamento de juros, encargos e amortizações aos credores, assim como na truculência com os movimentos sociais e uso indiscriminado de medidas provisórias.

No bojo das orientações neoliberais, o Plano Diretor (1998) apresenta duas propostas de atividades: as que são exclusivas do Estado, como legislação, regulação fiscal, formulação e fomento de políticas públicas, e as atividades não exclusivas compostas pela oferta de serviços competitivos, como os sociais (saúde, educação, assistência social) e os científicos, sendo prestados pela iniciativa

privada. As atividades auxiliares, “como limpeza, vigilância, transporte, serviços técnicos e manutenção, seriam submetidas à licitação pública e contratadas com terceiros” (PAULA, 2005, p. 38).

Outro fator associado esse grande projeto de expansão do neoliberalismo no Brasil consiste no Programa de Publicização, o qual criou e regulamentou as agências executivas e das organizações sociais, “bem como da regulamentação do chamado Terceiro Setor para a execução de políticas públicas, com destaque para a política social, a exemplo do Comunidade Solidária” (BEHRING, 2018, p. 6). Dentre os destaques desse programa, estão a combinação de serviço voluntário, não remunerado, dando continuidade às práticas clientelistas, devido à inexistência de concurso público, com a admissão e demissão a cargo dos dirigentes de plantão.

Esse processo teve início durante o governo direitista do PSDB com o novo plano econômico que criou o Real, e que foi apoiado pela mídia tradicional de forma incontestável, com consequências, como desemprego e adequação das políticas sociais ao contexto neoliberalizante (SANTOS; MANCINI; NEVES, 2019).

A partir dessas premissas, reflete-se a seguir como o neoliberalismo atuou de forma contundente na racionalização da gestão da Política de Assistência Social no Brasil, considerando alguns elementos que materializaram esse modelo.

3 ALGUMAS APROXIMAÇÕES SOBRE A INFLUÊNCIA DO PROJETO NEOLIBERAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao se pensar o processo de redemocratização do Brasil a partir da década de 1980, pode-se associar ao que Boschetti (2016, p. 25) categorizou como Estado Social aquele que legitima as políticas sociais “e que estas são resultados de relações contraditórias determinadas pela luta de classes, pelo papel do Estado e pelo grau de desenvolvimento das forças produtivas”.

No Brasil, é com a Constituição Federal de 1988 que o Estado Social ganha uma amplitude, na medida em que a seguridade social e um conjunto de políticas setoriais são asseguradas sob a responsabilidade pública do Estado. A Assistência Social passa a ser uma política pública que afiança os direitos aos cidadãos e

cidadãos, seus familiares, a pessoa idosa e pessoas com deficiências (art. 203). Nesse esforço, constrói instrumentos de gestão orientados pelo art. 204 da Constituição Federal, nos quais se destacam a Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS (Lei nº 8.742/1993), reformulada em 2011, a Política Nacional de Assistência Social- PNAS (2004), que legitima a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado a partir de suas diretrizes; e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), considerado o maior avanço de planejamento e execução das diretrizes para implementação dessa política (TEIXEIRA, 2007).

No âmbito da Política de Assistência Social, no dia 15 de outubro de 2004, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), através da Resolução nº 145, sob a gestão do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e, neste sentido, “a atuação da PNAS visa o enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, garantindo os mínimos sociais, para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais” (BAZZA; CARVALHO, 2013, p. 31).

A promulgação da PNAS é considerada um feito histórico até a atualidade, devido à sua importância como mecanismo de fortalecimento da proposta na LOAS, mesmo após 11 anos da sua aprovação, e, ao revelar novas perspectivas, efetivando-se no ano de 2005, através da aprovação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Portanto, houve:

O desafio de estruturar as bases para organização de um conjunto de provisões que requerem a gestão e implementação de programas, projetos e serviços sob a responsabilidade pública e o reconhecimento dos direitos. Todo esse processo se fez acompanhado da necessidade de ampliação de um corpo de profissionais especializados para atuar no provimento e na gestão dos serviços e benefícios socioassistenciais que passa a ser ampliado em todo o país nas diferentes esferas de governo (BRAGA; COSTA, 2020, p. 78).

Em 2005, houve a implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), ampliando o que estava previsto na Constituição Federal de 1988, e efetivamente reconhecendo a Assistência Social como política pública, que se caracteriza como um modelo de gestão considerado democrático e participativo, ou seja:

A gestão democrática e participativa, no âmbito do SUAS, tem suas raízes no processo de luta por parte da sociedade pela democratização do Estado, com a concretização de direitos sociais garantidos na Constituição Federal de 1988 e estruturação de uma nova lógica de organização e gestão pública brasileira, que previu espaços democráticos partilhados entre Estado e sociedade no planejamento, na execução e na implementação de políticas sociais públicas, assim como na fiscalização (COSTA, 2021, p. 265).

No que se refere ao modelo gestão do SUAS, constata-se que foi efetivo em pavimentar o percurso dos usuários no acesso aos serviços socioassistenciais, nas quais a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial organizam e facilitam o acesso a cidadania e outros direitos, através da implantação dos mecanismos que garantem a PNAS à população mais vulnerável.

Entretanto, Silva (2017, p. 238) enfatiza que esse modelo de gestão do SUAS pode ser considerado híbrido, por apresentar elementos do assistencialismo do passado associado “a tentativa de empreender um padrão de gestão pública sustentado no projeto democratizante que tem expressão na Constituição Federal e nas LOAS”. Assim, o modelo de gestão caracteriza-se por propor instrumentos normativos que legitimem ainda mais a Assistência Social como política pública, ao mesmo tempo que permite que os representantes de grupos e da elite dominante possam atuar nessa área, através das medidas contrarreformistas.

Todo esse processo de implantação prosseguiu durante os governos do PT, no qual ainda houve um comprometimento com os elementos centrais do neoliberalismo que garantia os lucros para os monopolistas, financeirização da economia, precarização e exploração da força de trabalho, mantendo os pilares do Consenso de Whashington como, por exemplo, o ajuste fiscal com a meta de superávit primário; entretanto, houve rupturas no âmbito da política econômica, com redução dos juros, mesmo que de forma lenta, aumento do crédito e do salário etc. (CASTELO, 2013).

Assim, o neoliberalismo permanece e influencia diretamente a gestão do SUAS. Sobre esse aspecto, Braga e Costa (2021) afirmam que, a atual administração pública no Brasil persiste a lógica orientada pelo modelo gerencialista, embasada no Plano Diretor, com pequenas modificações em relação aos investimentos em políticas sociais.

Todo esse contexto gerencialista prevalece, pois os governos conservadores do Brasil pós-redemocratização se apropriaram do viés político e econômico do neoliberalismo, ampliando a “seletividade e focalização das ações e suas orientações de redução da burocracia pública e incorporação do gerencialismo ou modelo gerencial na administração pública brasileira” (BRAGA; COSTA, 2020, p. 78).

A partir de 2016, uma expansão de governos reacionários ultradireitistas, como o atual, que vem impactando o Estado brasileiro de diversas formas, entre elas: mantendo e estimulando o programa de privatizações, destruindo o meio ambiente, sepultando os direitos sociais já retirados, intensificando a contrarreforma trabalhista e desvinculação dos gastos sociais do orçamento (BOSCHETTI; BEHRING, 2022).

No Brasil, essa ofensiva está bastante avançada, com medidas de ajustes fiscais desastrosos, como a “EC 95 (PEC 241-55/2016; EC 95/2016), que estabeleceram o teto de gastos sociais e de investimentos por 20 anos, mas manteve o gasto com o pagamento dos juros da dívida” (BOSCHETTI, 2022, p. 12).

Alguns desdobramentos do desmonte provisionados por essa Emenda Constitucional efetivou medidas que vão impactar diretamente no SUAS, como a Reforma Trabalhista ,que acaba impactando diretamente o trabalhador, especialmente aquele que está desempregado, que encontra mais dificuldades em acessar os benefícios socioassistenciais e, principalmente, o Novo Regime Fiscal (NRF), que prevalecerá por 20 anos, “estabelecendo limites para as despesas primárias, e inviabilizando, portanto, a vinculação dos recursos para as políticas sociais, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988” (ARAÚJO; VEIRA, 2021).

Uma das consequências mais evidentes da PEC 241-55/2016 para o modelo de gestão do SUAS se configura no desfinanciamento com a retirada progressiva de recursos federais da Política Nacional de Assistência Social, comprometendo a execução dos serviços socioassistenciais. Araújo e Vieira (2021) apontam que os índices correspondentes ao IGD/SUAS mostram que há atrasos no pagamento de

recursos para os serviços e redução de parcelas, além da retirada total dos repasses referentes à essa instância do orçamento de 2020.

Durante a pandemia da Covid-19, houve um agravamento desse cenário, pautado pelas consequências diretas dessa racionalidade neoliberal mediante ajustes fiscais e outros mecanismos de expropriação de direitos para a gestão da PNAS, amplificado no impacto direto ao sistema de proteção social básica e proteção social, especialmente com diminuição dos investimentos nas políticas públicas de cunho social, poucos recursos para a saúde e para o auxílio emergencial e programas de transferência de renda, além da extinção do Programa Bolsa Família. Portanto, “o que se vislumbra é um processo acelerado e ampliado de assistencialização/assistencialismo voltado para o pauperismo absoluto, o que difere imensamente do direito à assistência social” (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p. 81).

Alguns elementos podem identificar esse processo de desmonte da gestão do SUAS pautada no projeto neoliberal brasileiro, tais como: redução do valor orçamentário tanto proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social quanto para o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) de 15% de 2019 para 2020; limitação de recursos, atraso nas parcelas. Os impactos dessa política de desfinanciamento impactou principalmente o Nordeste, o qual recebeu apenas 3% dos recursos previstos, mesmo com 50% de beneficiários de programas, como o extinto Bolsa Família (ARAÚJO; VIEIRA, 2021).

Conforme Boschetti e Behring (2021), ainda dentro da configuração desse Estado Social brasileiro, a ofensiva da elite burguesa é basicamente recompor suas taxas de lucros perdidas nas sucessivas crises de estrutura do sistema capitalista, e para isso se utiliza da superexploração da classe trabalhadora ou do exército de reserva e da expropriação de seus direitos.

Diante do exposto, a atual conjuntura se mostra desoladora não apenas pela estratégia das elites políticas em destruir progressivamente todo um sistema de proteção social que vem sobrevivendo a contrarreformas, desde o processo de redemocratização, mas também pela desmobilização dos movimentos e da sociedade, que vive plenamente outro processo de ruptura democrática, na qual a última esperança é a efetivação de uma nova consciência política para romper com

esse projeto neoliberal que está destruindo o Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho teve como ponto de análise o impacto do neoliberalismo na gestão da Política de Assistência Social, a partir de elementos que racionalizam essa perspectiva, por meio de contrarreformas, ao longo dos anos pós-redemocratização, que estão fragmentando direitos sociais adquiridos a duras lutas.

O neoliberalismo, em sua tentativa de se desvencilhar do clássico, adaptou-se ao Estado Social aceitando certos princípios, como a ação estatal, para promover alguns elementos de controle social mediante benefícios socioassistenciais, mas sem efetivar os direitos constitucionais de forma plena, porque em tempos de crises econômicas, todos os recursos possíveis de ser desviados do Estado devem ser direcionados para salvar os capitalistas e dirimir as consequências da crise, como o desemprego, a inflação e o suposto caos social. Esse é um resumo básico da influência do neoliberalismo nas políticas sociais.

No Brasil, os rebatimentos do neoliberalismo seguem em sua ofensiva para fragmentar, enfraquecer e desmobilizar as políticas sociais, principalmente a PNAS na qualidade da gestão do SUAS, pois decorre de crises políticas, econômicas e institucionais, amplificadas desde 2015 até o momento atual, com um governo deliberadamente conservador e neoliberal, regulado literalmente pelo mercado financeiro. Os impactos já são amplamente sentidos, como a falta de investimentos e a extinção de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.

Desse modo, a própria cidadania da população brasileira está ameaçada, e, com a intensificação desse projeto neoliberal, conseqüentemente, tem levado o Brasil a reduzir sua responsabilidade estatal a um caráter minimalista diante das políticas sociais, e ainda se comprova que tanto o espaço político quanto a democracia vivem em constante ameaça, impactando diretamente na vida das pessoas.

Isto posto, ressalta-se a importância de se aprofundar as questões postas, agora no campo da governabilidade contemporânea, de modo não só identificar o impacto do neoliberalismo nas políticas sociais, em estudos posteriores, como também reunir elementos para o enfrentamento desse cenário.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry et al. Balanço do neoliberalismo. **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p. 9-23, 1995.

ARAÚJO, Cleonice Correia; VIEIRA, Margarete Cutrim. A Política de Assistência Social no período de 2016/2020: o retrato do desmonte. In: TEIXEIRA, Solange Maria; JOAZEIRO, Edna Maria Goulart. (org.). **Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo**. Teresina: EDUFPI, 2021.

BAZZA, Cybelli Marina; CARVALHO, Flávia Xavier de. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: CONSIDERAÇÕES SOBRE A REALIDADE BRASILEIRA. **Revista UNINGÁ Review**, Vol.15, n.1, Jul-Set/2013.

BEHRING, Elaine Rossetti. Neoliberalismo, ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da redemocratização. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16, n. 1, 2018.

BOSCHETTI, Ivanete. **ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO NO CAPITALISMO**. São Paulo: Cortez, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.

BOSCHETTI, Ivanete Salete. ESTADO SOCIAL CAPITALISTA, AJUSTE FISCAL E EXPROPRIAÇÃO DE DIREITOS. **GEMPS/ESS/UFRJ**, 2022.

BRAGA, Iracilda Alves; COSTA, Teresa Cristina Moura. GERENCIALISMO E GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS: A FRAGILIDADE DAS CONDIÇÕES POSTAS AOS TRABALHADORES NO CONTEXTO DA COVID – 19. In: BRAGA, Iracilda Alves; FRANÇA, Rosilene Marques Sobrinho de; COSTA, Teresa Cristina Moura (org.). **Diálogos e vivências com o SUAS em tempos de COVID19**. Teresina: EDUFPI; Cancioneiro, 2020.

CASTELO, Rodrigo. **O SOCIAL-LIBERALISMO: AUGÉ E CRISE DA SUPREMACIA BURGUESA NA ERA NEOLIBERAL**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade**, n.05, p.139-164, out. 2004.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**. Boitempo editorial, 2017.

GUERRA, Maria Natalia Ornelas Pontes Bueno. **Família e o trabalho do assistente**

social no CRAS: entre a imediatividade do cotidiano e a formação dos sujeitos políticos. 2017.

HARVEY, David. **O NEOLIBERALISMO: histórias e implicações.** Tradução Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HAYEK, Frederic August Von. **O caminho da servidão.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Instituto O liberal, 1990.

MOTA, Ana Elizabeth Simões da. A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: _____. (Org.). **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade.** 4a. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PAULA, Ana Paula de Paes. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA ENTRE O GERENCIALISMO E A GESTÃO SOCIAL, **Rae**, vol. 45, nº 1, 2005.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. Utopias Desenvolvimentistas e política social no Brasil. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 112, out./dez. 2012.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. Política social contemporânea: concepções e configurações no contexto da crise capitalista. In: **A política social na América do Sul: perspectivas e desafios no século XXI.** Ponta Grossa: Editora UEPG, p. 15-26, 2013.

SANTOS, Deildo Jacinto dos; SILVA, Diego Tabosa da. FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO E O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL: UMA HISTÓRIA EM CONSTRUÇÃO NA UNIGRANRIO. **Moitará- Revista de Serviço Social UniGranRio**, v. n. 1, 2015.

SANTOS, Greice; MANCINI, Marina; NEVES, Victória. Contrarreforma neoliberal e política social: uma análise sobre o serviço social. **Serviço Social em Debate**, v. 2, n. 1, 2019.

SILVA, Roberto Robson. Os projetos de Assistência Social em disputa e o padrão híbrido de gestão do SUAS. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 17, n. 34, jul./dez. 2017.

SKOCPOL, Theda. El Estado regresa al primer plano: estrategias de análisis en la investigación social. **Zona Abierta**, Madri, n. 50, p. 71-122, jan./mar., 1989.

TEIXEIRA, Solange Maria. Descentralização e participação social: o novo desenho das políticas sociais. **Rev. Katál. Florianópolis**, v. 10 n. 2, jul./dez. 2007.

,